

03
P**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE: Secretaria Executiva		
1. OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros para aquisição de gêneros alimentícios para a oferta de lanches nas sessões itinerantes do ano de 2023;		
2. JUSTIFICATIVA: 2.1. Tradicionalmente são realizadas algumas sessões itinerantes (sessões plenárias ordinárias e extraordinárias em caráter itinerante) para aproximar as comunidades mais distantes da Zona Rural ao processo legislativo local. Nessas oportunidades são ofertados lanches aos participantes, tal como ocorre nas sessões na sede do município. Considere-se, porém, que neste ano as sessões itinerantes irão ocorrer nas Escolas da zona rural, em dias e horários letivos, o que justifica o aumento na previsão de público, dada a presença dos estudantes. Atende ao interesse público uma vez que integram os cidadãos ao processo legislativo, presta contas e informa a população a respeito dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores e possibilita o contato direto com a edilidade, alcançando à estes as demandas da sociedade em geral bem como das associações, ensejando a devida consecução das funções legislativa, representativa e educativa, típicas do Poder Legislativo.		
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS: 3.1. Aquisição e fornecimento de lanches e produtos do gênero alimentício e que deverão ser entregues parceladamente conforme solicitado em ordem de fornecimento, embalados e vedados higienicamente de modo a conservarem as suas características organolépticas, aspecto, cor e odor característico de cada produto. 3.2. Tratam-se de produtos comuns devido às extensas possibilidades de fornecimento no mercado, logo, a aquisição dar-se-á em Lote único "Gêneros Alimentícios", divididos em onze itens, sob o critério de "menor preço por item". 3.3. São os itens: a. Carne Moída b. Pimentão c. Cebola d. Alho e. Tempero f. Molho de tomate g. Milho verde h. Copos descartáveis i. Guardanapos j. Corante (coloral) k. Óleo de Soja		
Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Aquisição de Gêneros Alimentícios para Lanches das Sessões Itinerantes de 2023.	Lanches	04 (sessões)



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se à abertura do procedimento administrativo próprio para aquisição de gêneros alimentícios, exclusivamente para uso e consumo nas sessões itinerantes, conforme deverá constar do termo de referência. Tais diligências competirão conjuntamente à Secretaria Executiva e Coordenação de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, sob supervisão direta da Secretaria Geral da Câmara Municipal.

Chapada Gaúcha, 06.09.2023

João Lopes Neres
Presidente da Mesa Diretora



04
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(SIMPLIFICADO)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

As reuniões itinerantes são modalidades de Sessões Plenárias Extraordinárias realizadas em localidades diversas do Plenário da Câmara Municipal, autorizadas no Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e regulamentada nos termos do Regimento Interno. Sua importância é inegável no contexto do município de vasta extensão territorial, porque permite à Câmara cumprir o seu papel educativo e representativo inserindo os munícipes ao processo legislativo, seja quanto às discussões políticas ou até minúcias de legística formal. Nestas oportunidades, o público costuma ser maior que nas sessões rotineiras pois conta com adesão popular dos indivíduos residentes nas comunidades onde ocorrem a sessão itinerante e, por vezes, até excursões dos munícipes residentes nas localidades mais próximas. Frise-se, ainda, que estas sessões costumam ser mais extensas chegando ao limite de duração definido no Regimento Interno. Devido a estes fatores, o *coffe break* ofertado ao final é pensado em quantidades maiores e a forma de seu fornecimento difere, pois, uma vez na zona rural do município, os próprios servidores da Câmara quem preparam o lanche dado ser inviável o fornecimento terceirizado. Diante de todo o exposto, a presente contratação visa exclusivamente atender às demandas das sessões itinerantes planejadas para o ano de 2022, as quais ocorrerão nos distritos de Rio dos Bois, Serra das Araras e Marimbas em datas já agendadas junto à Secretaria Geral. Para facilitar as atividades, a Mesa Diretora optou pelo oferecimento de “pão com carne” como lanche e, para seu preparo, foi realizado o levantamento do quantitativo pela coordenação de compras e patrimônio, a qual segue anexo a este procedimento.

2. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Nos termos do Ofício Interno s/n da Secretaria Executiva, datado de 05 de setembro de 2023, a quantidade estimada de público é a seguinte:

Retiro Velho – 150 pessoas;

Ribeirão de Areia – 200 pessoas;

Serra das Araras – 250 pessoas;

Chapada Gaúcha – 300 pessoas

Totalizando 900 participantes nas sessões itinerantes.

Nesse contexto, é preciso ressaltar quais insumos serão adquiridos para a realização do lanche:

1 – Carne Moída – 60 kg (considerado 100gr por pessoa)



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- 3 – Cebola – 6kg
- 4 – Molho de Tomate – 37 sachês com 200gr.
- 5 – Pimentão – 3 kg
- 6 – Alho – 1,8 kg
- 7 – Milho Verde – 37 sachês com 200gr.
- 8 – Óleo Vegetal – 3 frascos com 900 ml.
- 9 – Colorau – 500gr.
- 10 – Copos descartáveis – 2 caixas c/ 2500 unidades;
- 11 – Guardanapos – 54 pacotes c/ 50 folhas

Encaminhado à esta secretaria pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, o levantamento dos quantitativos para realização destes eventos foi elaborado tomando por base a realização dos eventos passados e está assim definida:

Assim, considerando a previsão de público presente, foi elaborado a estimativa de quantitativo dos produtos a serem adquiridos, assim definida:

ITEM	QUANTIDADE
Pimentão: fruto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, intacto, sem lesões, perfurações ou cortes.	1kg - Sessão de Retiro Velho 1kg– Sessão Serra das Araras 1kg – Sessão Ribeirão de Areia TOTAL: 3kg.
Cebola: cebola de cabeça, primeira qualidade, de tamanho médio, casca lisa, intactas, sem lesões ou marcas de apodrecimento ou mofo, branca ou amarela.	2 kg – Sessão de Retiro Velho 2 kg – Sessão de Serra das Araras 2 kg – Sessão de Ribeirão de Areia TOTAL: 6kg.
Alho: alho <i>in natura</i> , de primeira qualidade, dentes grandes, intacto sem lesões, perfurações ou cortes, coloração uniforme, sem sinais de “brotamento”, apodrecimento ou mofo.	600gr – Sessão de Retiro Velho 600gr – Sessão de Marimbás 600gr – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 1,8 kg.
Carne Bovina: carne bovina fresca de 2º tipo, ótima qualidade, menos gordurosa, moída 2 vezes. Referência: Acém, Capa de Contra-filé, Paleta.	15 kg – Sessão de Retiro Velho 20 kg – Sessão de Ribeirão de Areia 25 kg – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 60 kg.



05
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Corante/Coloral: corante tipo coloral, caseiro, produto obtido do pó de urucum com mistura de fubá ou farinha de mandioca, refinado, cor avermelhada, sem sujidades ou matérias estranhas.	TOTAL: 3 embalagens com 500gr. (suficiente para todas as sessões)
Óleo de Soja: óleo vegetal de soja, refinado.	900ml – Sessão de Retiro Velho 900ml – Sessão de Ribeirão de Areia 900ml – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 2,7L. (3 pet's).
Molho de Tomate: molho de tomates refogado, resultante da concentração de frutos maduros, podendo conter adição de ervas e especiarias.	10 sachês – Sessão de Retiro Velho 12 sachês – Ribeirão de Areia 15 sachês – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 37 sachês
Milho Verde: milho verde em conserva, acondicionado em embalagem hermética.	10 sachês – Sessão de Retiro Velho 12 sachês – Sessão de Ribeirão de Areia 15 sachês – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 37 sachês
Pão de Sal: pão de sal/francês, fermentado em preparo de farinha de trigo, água e sal, casca crocante, cor uniforme, miolo branco, com textura e granulação final uniformes, fornecido em “caixas” ou vasilhas devidamente higienizadas para evitar “quebras ou amassos”.	300 unidades – Sessão de Retiro Velho 400 unidades – Sessão de Ribeirão de Areia 500 unidades – Sessão de Serra das Araras TOTAL: 1.200 unidades.
Copo Descartável	TOTAL: 5000 unidades Totalizando 2 caixas de copos.
Guardanapo	TOTAL: 2700 folhas Totalizando 54 pacotes.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços está pautada em consulta ao Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação, do Governo Federal. do Estado de Minas Gerais, na qual foram pesquisados itens por itens, conforme demonstrado em Mapa de Cotação anexo, totalizando a importância de R\$ 2.873,35 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Necessário por definição o parcelamento por item.



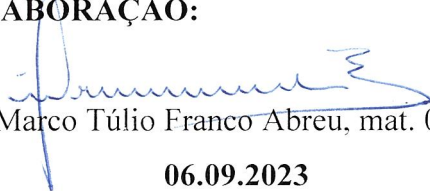
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

No tocante à adequação da contratação, em que pese esta Casa já conte com o fornecimento de lanches para as sessões plenárias, é cediço que tal fornecimento fora planejado para atender às demandas de fornecimento e preparo no local de realização das sessões itinerantes. Assim, considerando a realização de sessões itinerantes em comunidades rurais, cujo acesso se dá por estradas de “chão”, algumas a mais de 80km de distância, é natural que o planejamento para a alimentação nestas ocasiões seja diferenciado em relação à alimentação nas sessões plenárias convencionais. Ademais, entende-se que o quantitativo é suficiente, uma vez que **as sessões ocorrerão em escolas estaduais e municipais em dias e horários letivos**, o que pressupõe a participação da comunidade e dos estudantes de cada escola, o que credita verossimilhança à ao quantitativo proposto. Enfim, há proporcionalidade quanto aos eventos já praticados no passado, com a diferença de, neste ano, o planejamento estar sendo realizado com maior antecedência e riqueza de detalhes. Opina-se, portanto, pela conformidade da proposta para atender à necessidade apresentada.

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Marco Túlio Franco Abreu, mat. 070.

06.09.2023

7. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:

(☒) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

(☐) NEGOU o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

06.09.2023


João Lopes Neres

Presidente da Mesa Diretora